



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 06/2023.

“Decreta luto oficial de 3 (três) dias em homenagem ao Conselheiro Estadual da OAB/MS, Carlos Eduardo de Souza Xavier – OAB/MS n. 11.398.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL por 3 (três) dias em virtude do falecimento do Conselheiro Estadual da OAB/MS, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA XAVIER – OAB/MS n. 11.398.**

Art. 2º. As bandeiras da OAB/MS hasteadas na Seccional e Subseções deverão ficar a meio mastro durante o período do LUTO OFICIAL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 7 de maio 2023.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS